



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

INDICAÇÃO Nº 453 / 2025
EM REGIME DE URGÊNCIA.

A Vereadora, **Bruna da Silva Lourenço (Dona Bruna Do PT)** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno deste Poder e, depois de ouvido o Plenário, vem respeitosamente pedir que seja encaminhado ofício ao **Chefe do Poder Executivo**, junto a secretaria de assistência social e segurança alimentar, a criação do CRAS móvel, cuja atuação se realizara em todos os bairros do município de Maracanaú.

Justificativa

O CRAS móvel é um equipamento público, de prestação de serviços de forma itinerante, cujo objetivo será levar as atividades voltadas para a saúde mental a todas a população, proporcionando qualidade de vida e autonomia para aqueles que necessita de atendimento.

Frise-se, ainda, que atualmente existem apenas 11 CRAS no município de Maracanaú, e que é insuficiente para atender toda a demanda da população, sendo o CRAS móvel uma maneira de solucionar tal apontamento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM
18 DE MARÇO 2025.

Bruna Da Silva Lourenço
(Dona Bruna Do PT)
VEREADORA

